

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos art. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 19/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025, cujo objeto é a Inscrição para participação do servidor efetivo, Rodrigo Sartor Mayer, da Câmara Municipal de Pato Branco/PR no evento "I Congresso Nacional de Licitações, Contratos e Inovações com Inteligência Artificial", a ser realizado pela SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTOECAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 40.621.340/0001-54, no período de 24 a 27 de junho de 2025, na modalidade presencial, em Curitiba/PR, no valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

## LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D83C-4C17-026D-56F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/06/2025 12:44:21 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D83C-4C17-026D-56F4